

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP/SEGEDE Nº 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO 2017

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca as candidatas aprovadas e os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

22ª Silvia Almeida da Silveira dos Santos

23ª Roberta dos Santos Guilherme

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

89ª Adriano Gomes Fonseca

90ª Carolina Hernandez Cardoso

91ª Jonathan Ariel Roitman

92ª Rafael Vilas Boas França dos Santos

93ª Rodrigo Jung Gonçalves

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS NEGRAS)

22ª Vitor Ribeiro Viana

23ª Cristiane dos Santos Souza Campello

As candidatas e os candidatos deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 01/12/2022 às 12:00 horas, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;

- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
  1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
  2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
  3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
  4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
  5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail [segede@tre-rj.jus.br](mailto:segede@tre-rj.jus.br) e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail [seates@tre-rj.jus.br](mailto:seates@tre-rj.jus.br).

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME  
PRESIDENTE DO TRE-RJ

## PORTARIAS

### **PORTARIA GP Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Remove servidora aprovada em Processo de Seleção Interna para a Seção de Gestão Documental (SEGDOC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000050381-3,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de classificação no Processo de Seleção Interna (PSI), a servidora SILVIA ALMEIDA DA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 01706011, Técnico Judiciário, para a Seção de Gestão Documental (SEGDOC), vinculada à Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória da Secretaria de Administração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME  
PRESIDENTE DO TRE-RJ

### **PORTARIA GP Nº 103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Remove servidor aprovado em Processo de Seleção Interna para a SESOPE (Seção de Suporte Operacional).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.000006670-3,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de classificação no Processo de Seleção Interna (PSI), o servidor NEY BIANCHI GARCIA, Técnico Judiciário, matrícula nº 01706064, para Seção de Suporte Operacional - SESOPE, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.